



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a mudança do nome do Bairro Dendê (Regional 8, Território 19), que passará a ser chamado de Rachel de Queiroz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rachel de Queiroz o bairro antes conhecido como Dendê, que se localiza na Regional 8, Território 19.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 08 DE MARÇO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

BAIRRO RACHEL DE QUEIROZ



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

Logradouros

LIMITE DE BAIRROS

BAIRRO RACHEL
DE QUEIROZ

104/2021

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P347196/2021
ANEXO:	01
DATA:	29/11/2021
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRÁFICOS

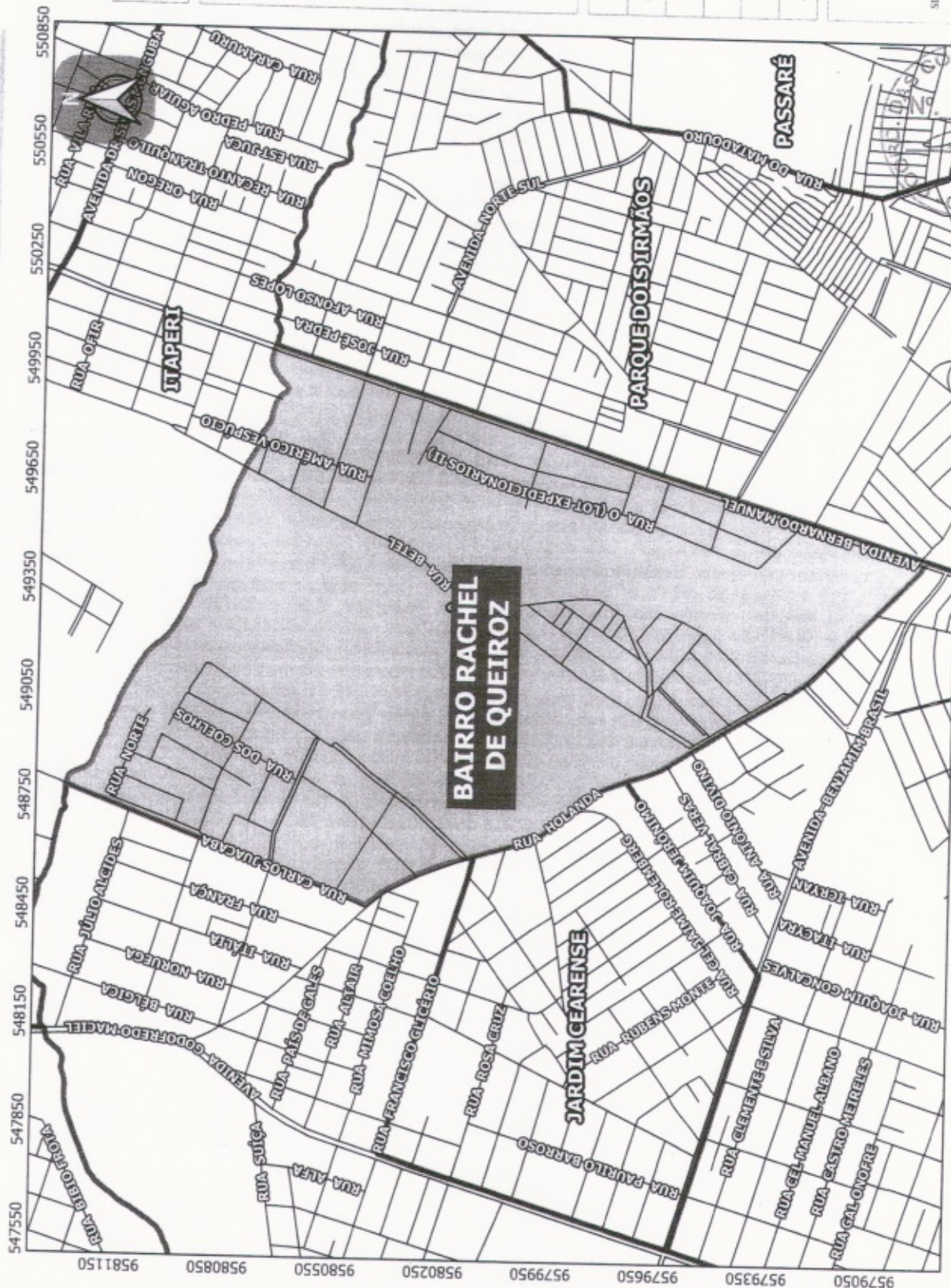
50 0 50 100 150 m

1:15000

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000

DATUM ALTIMÉTRICO: MAREGRÁFO DE
IMBITUBA



PASSARÉ

PARQUE DOIS IRMÃOS

BAIRRO RACHEL
DE QUEIROZ

JARDIM CEARENSE

